



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0166600-92.2007.5.15.0011
AUTOR: JULIANA APARECIDA MACEDO E OUTROS (5)
RÉU: FERNANDO HENRIQUE VANTINI LUZ E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, que no dia 13/01/2025, às 15h00, em cumprimento ao p. mandado, dirigi-me à Rua 8, nº27, Centro – Barretos, onde fui recebido pela Sra. Vitória.

Ela me informou que a casa é alugada e que a proprietária mora na residência que fica nos fundos, nº21. Constatei que a casa da frente, nº27, não estava em bom estado de conservação.

Dirigi-me em seguida a casa dos fundos, nº21, que tem uma entrada independente. Fui recebido no local pela Sra. Marlene Luz Farra, irmã do executado. Após as formalidades legais entrei na casa e constatei que estava em bom estado de conservação. Segundo a Sra. Marlene, ela reformou o imóvel recentemente.

Dirigi-me em seguida à Imobiliária Pepinelli Imóveis, onde fui informado pela corretora Lígia Rocha qual a faixa de preço do imóvel, bem como das construções não averbadas. De posse destas informações, no dia 15/01/2025, procedi a Reavaliação (Auto de Reavaliação anexo).

Diante do exposto, devolvo o p. mandado, aguardando novas determinações. Era o que me cabia certificar.

BARRETOS/SP, 16 de janeiro de 2025.

MARCELO ANDRE SILVA DE REZENDE
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: MARCELO ANDRE SILVA DE REZENDE - Juntado em: 16/01/2025 11:13:26 - 4fc64c9
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25011611113921900000248910526?instancia=1>
Número do processo: 0166600-92.2007.5.15.0011
Número do documento: 25011611113921900000248910526



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE BARRETOS

Processo nº0166600-92.2007.5.15.0011

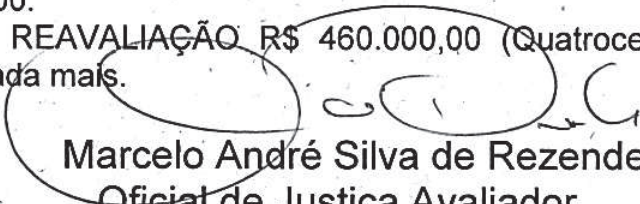
AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2025 eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao p. mandado em que figura como exequentes JULIANA APARECIDA MACEDO E OUTROS (5) e como executados FERNANDO HENRIQUE VANTINI LUZ E OUTROS (2), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO dos seguintes bens:

1) Um prédio residencial térreo, de tijolos e telhas, com seis cômodos internos e área coberta, sob nº27 da rua 8, nesta cidade, e o respectivo terreno foreiro, parte da data 2, quarteirão 186, registro paroquial 1265, medindo 12,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos por 44,00 m de cada lado e da frente aos fundos, equivalente a 528,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a rua 8, de um lado com Gamair Pereira dos Santos, por outro lado com Nepholi Prado, e pelos fundos com Olegário José Macedo. Imóvel esse objeto da transcrição nº40.486 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barretos. Reavalio o imóvel descrito acima em R\$ 270.000,00.

2) Direito sobre as construções não averbadas que se localizam na parte dos fundos do imóvel supramencionado, objeto da transcrição nº40.486, que se trata de um imóvel residencial feito em alvenaria, composto de uma sala, três quartos, uma cozinha e um banheiro, que recebeu o nº21 pela Rua 8, Centro – Barretos. Reavalio as construções não averbadas em R\$ 190.000,00.

Total da REAVALIAÇÃO R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais). Nada mais.


Marcelo André Silva de Rezende
Oficial de Justiça Avaliador

